



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL Nº 2.515, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Retiro das Vargens, atual Rua Sem Denominação, logradouro público que tem seu início no Trevo do Bairro Bela Fama, da Rodovia MG-30, Bairro Bela Fama.

Art.2º - A Prefeitura de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas à presente denominação nos locais apropriados, bem como fará sua comunicação às entidades presentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 26 de agosto de 2015.


CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

15:11 26/08/2015 002511 Câmara Municipal de Nova Lima